



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA

Resolução Nº 24- CIR/BC de 14 de setembro de 2021.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho para incremento temporário de custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leverger, região de saúde da Baixada Cuiabana, com recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar Estadual nº. 60/2021 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme Anexo Único desta Resolução.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**
- II. Lei Complementar nº 141 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo e dá outras providências;**
- III. A Portaria Nº 448/Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional, de 13 de setembro de 2002 (DOU de 17.9.2002) que Divulgar o detalhamento das naturezas de despesa, 339030 - Material de Consumo, 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 449052 - Equipamentos e Material Permanente, de acordo com os anexos I, II, III, IV, respectivamente, para fins de utilização pela União, Estados, DF e Municípios, com o objetivo de auxiliar, em nível de execução, o processo de apropriação contábil da despesa que menciona;**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

- IV. O Decreto Estadual MT nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências;
- V. A Portaria nº. 078/2021/GBSES/MT, de 19 de fevereiro de 2021**, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para a realização de transferências do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos de Saúde dos Municípios, no exercício de 2021;
- VI. A Resolução CIB/MT nº. 139, de 19 de novembro de 2015**, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços no Estado de Mato Grosso;
- VII. O Termo de Compromisso nº 180/2021 de 23/06/2021** – “Termo de Compromisso que entre si celebram o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Leverger com a finalidade de recursos financeiros de incremento de custeio para o Hospital Municipal de Santo Antônio do Leverger, com recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais);
- VIII. A Resolução do Conselho Municipal de Santo Antônio do Leverger nº 014/2021, de 30 de agosto de 2021**, na qual o Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leverger resolve aprovar a emenda parlamentar nº 060, no valor de R\$ 200.000,00 (incremento de custeio temporário dos serviços do Hospital Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leverger-MT), destinada ao município de Santo Antônio do Leverger;
- IX. O Ofício nº 122/2021/Presidência/ALMT, de 25 de maio de 2021**, de ordem do Gabinete do Deputado Max Russi, designando a Emenda Parlamentar Estadual nº. 060/2021, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), objeto detalhado: Manutenção do Hospital Municipal de Santo Antônio do Leverger;
- X. O Ofício Nº 93/2021/SMS/Santo Antônio do Leverger de 30/08/2021**, que solicita ao ERSBC pauta na reunião da CIR/BC para aprovação do Projeto de Execução da Emenda Parlamentar do Legislativo Estadual Nº 060/2021, de autoria do Dep. Max Russi, no valor de R\$ 200.000,00 – incremento temporário de custeio do Hospital Municipal de Santo Antônio do Leverger;
- XI. O Plano de Trabalho para execução da Emenda Parlamentar nº. 060/2021**, no valor no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) com a finalidade de aplicação de recursos financeiros de incremento temporário de custeio dos serviços de manutenção do Hospital Municipal de Santo Antônio do Leverger.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para incremento **temporário** de custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leverger, região de saúde da Baixada Cuiabana, com recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar Estadual nº. 60/2021 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Compete ao município apresentar à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, relatório da execução da ação e a nota fiscal como comprovante do cumprimento do objeto ora compromissado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação pela Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2021.

Cláudia Regina Marques Vasconcelos Moreno
Coordenador (a) da CIR/BC /MT

Rosa Maria Blanco Manzano
Vice Regional do COSEMS/MT

Rosa Maria Blanco Manzano
Secretária Municipal de Saúde
Ato de Nomeação 005/2021



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

Anexo Único da Resolução Nº 24- CIR/BC de 14 de setembro de 2021.

PLANO DE APLICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DE CUSTEIO

PROPOSTA Nº _60 DE AUTORIA DO DEPUTADO MAX RUSSI

TERMO DE COMPROMISSO 180 DE 07/062021

PORTARIA GB/SES-MT Nº 078/2021

Aplicação da Emenda: Nº 60 destinada a incrementar recursos da Média e Alta Complexidade - MAC

1. DADOS DA UNIDADE

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Leverger
Tipo de Unidade: Administração Pública Municipal
CNPJ: 01175618000152
Endereço: Av. Santo Antônio, 245 - Centro, Santo Antônio do Leverger - MT, 78180-000

2. OBJETO DA PROPOSTA:

Objeto: Manutenção do Hospital Municipal	
Ações: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços do Hospital Municipal.	
Emenda Parlamentar Nº 60	Valor: 200.000,00
UNIDADE(S) BENEFICIADA(S): Hospital Municipal de Santo Antônio de Leverger	CNES: 2391171

3.JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O Hospital Municipal de Santo Antônio do Leverger CNES: 2391171-tipo de estabelecimento: Hospital Pequeno Porte, com atendimento de demanda espontânea e referenciada, urgência, SADT, internação, ambulatorial, presta serviço de atendimento a pacientes com ou sem risco de vida, cujo agravo necessita de atendimento imediato, podendo ter ou não internação ou cirurgia. O Hospital Municipal trabalha com as portas abertas atendendo pacientes 24 horas por dia com demandas de vários municípios circunvizinhos, são atendimentos de Urgência c/observação até 24h; Atendimento de Urgência em Atenção Básica com Remoção; Atendimento de Urgência em Atenção Especializada.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

Pela demanda e realidade apresentada, é de extrema importância pois é recurso de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da unidade de saúde onde será possível complementar o custeio dos serviços de assistenciais e melhorar o atendimento à população, incrementando o financiamento da rede própria de atendimento do Hospital Municipal. Assim, com a Reforma e ampliação do Hospital Municipal onde será realizadas adequações para que seja oferecido um ambiente hospitalar com maior infraestrutura, com o objetivo primordial de atender aos pacientes com excelência, dedicação e toda assistência necessária, sendo assim, a disponibilidade do recurso de Incremento Temporário ao Custeio será de grande importância para o bom funcionamento da unidade hospitalar, pois proporcionará excelentes condições para pacientes e funcionários. Contudo, a disponibilidade de recursos de Incremento Temporário dos Serviços, terá a finalidade de cumprir de forma eficaz as diretrizes de investimento dos recursos na saúde na atenção especializada, garantindo maior eficiência na execução dos serviços de saúde para os municípios, com efeito, de garantir a efetividade ao acesso da população à assistência à saúde nos níveis de Média Complexidade com qualidade, tornando-se importante item da gestão da saúde, fortalecendo e ampliando o acesso ao atendimento de atenção especializada onde até mesmo pela demanda gerada, haverá maior efetividade na operacionalização dos atendimentos no sistema de saúde de Santo Antônio do Leverger.

4.PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS

HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER – CNES 2371191					
339030 – Material de Consumo, da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002					
		Recurso Estadual			
	Insumo/equipamento	Qtd. (litros)	Valor unitário (R\$)		Valor total (R\$)
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Abaixador de língua - de madeira, de uso único, com extremidades arredondadas, sem rebarbas, medindo (14cmx1,4cm de largura) x (0,2cm de espessura), embalado em plástico transparente atóxico e resistente pacote com 100 unidades, rotulagem respeitando legislação atual vigente.	100	R\$ 4,42	10,00	R\$ 44,20



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 007/2021	Água destilada - para autoclave, não injetável, n ao estéril, quimicamente pura, isenta de sais solúveis.	05 L/UN	R\$ 10,05	10,00	R\$ 100,50
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 007/2021	Água bi-destilada - forma de apresentação ampola embalagem 10ml.	CX COM 200 UM	R\$ 0,30	800,00	R\$ 240,00
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 007/2021	Agulha hipodérmica descartável - canhao plástico atóxico em aço inoxidável, parede fina, siliconizado, haste em aço inoxidável, com bisel trifacetado e ponta afiada com protetor de encaixe firme, com perfeita adaptação ao canhao, protetor plástico atóxico em polipropileno, nas dimensões de 13 x 4,5 mm ou 26g x 1/2", embalado em material que garanta esterilidade com dispositivo de segurança que atenda a nr32, individual, estéril, contendo dados de identificação e procedência produto deverá ser entregue com laudo analítico	CX COM 100 UN	R\$ 20,85	10,00	R\$ 208,50



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

	que comprove cumprimento da nbr0925				
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021, processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 006/2021	Agulha hipodermica descart.25x7,0mm ou 22gx1 - c anula de aço inoxidável, parede fina, siliconizado, bicel trifacetado, com protetor de, encaixe firme e estéril. Medindo 25x7,0mm ou 22gx1. Embalagem individual, em papel grau, cirúrgico e ou filme termoplástico, com abertura em pétala com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro no m s.	CX COM 100 UN	R\$ 12,26	10,00	R\$ 122,60
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021, processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 006/2021	Agulha hipodérmica descartável - canhão plástico atóxico em aço inoxidável, parede fina, siliconizado, haste em aço inoxidável, com bisel trifacetado e ponta afiada com protetor de encaixe firme, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico atóxico em polipropileno, nas dimensões 25 x 0,8 mm, ou 21g x 1/4", embalado em material que garanta esterilidade com dispositivo de segurança que atenda a nr32, individual, estéril, contendo dados de identificação e procedência pro duto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR0925	CX COM 100 UN	R\$ 12,26	10,00	R\$ 122,60



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 005/2021	Agulha hipodérmica descartável - estéril, descartável, calibre 40 x 12, constituída por tubo de aço inox 304 (NBR 5601) de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado e afiado centralizado ao longo do eixo central longitudinal do canhão constituído em polipropileno (plástico) com formato e dimensões universalmente aceitos que proporcione encaixe perfeito de condutores (seringas, cateteres, equipos, etc) 6% de conicidade na parte interna e coloração segundo NBR 9259/86; protetor de polipropileno (plástico) projeção interna que mantém agulha centrada com parte disponível do canhão exteriorizada afim de permitir acoplamento a seringa sem contato manual com perfeita adaptação ao canhão, agulha deverá ser devidamente nivelada, polida, resistente, isenta de asperezas e/ou ondulações, lubrificada com silicone de pureza farmacêutica grau médico-hospitalar, ter lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos de manufatura do aço, fixação e vedação ao canhão conform				
	E nbr 9259/86,	CX COM 100 UN	R\$ 22,16		R\$ 221,60
				10,00	



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Escalpe, TB PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, nº 21, cânula in ox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, compon. Soldados. O item deverá apresentar dispositivo de segurança em obediência a portaria 1748 - NR 32 Ministério do trabalho e emprego para proteção das mãos do trabalhador na área da saúde no manuseio de materiais perfuro cortantes.	CX COM 100 UN	R\$ 0,55	800,00	R\$ 440,00
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Escalpe, tb PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, nº 23, cânula in ox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, compon. Soldados. O item deverá apresentar dispositivo de segurança em obediência a portaria 1748 - NR 32 Ministério do trabalho	CX COM 100 UN	R\$ 0,47		R\$ 376,00
	E emprego para proteção das mãos do trabalhador na área da saúde no manuseio de materiais perfuro cortantes.			800,00	



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Escalpe, tb PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, nº 25, canula inox, silicone, atraumatica, parede fina, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, compon. Soldados. O item deverá apresentar dispositivo de segurança em obediência a portaria 1748 - NR 32 Ministério do Trabalho e emprego para protecao das mãos do trabalha dor na área da saúde no manuseio de materias perfuro cortantes.	CX COM 100 UN	R\$ 0,38		
				400,00	R\$ 152,00
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Algodao hidrofílo - na cor branca, macio, isento de impurezas, inodoro, em forma de rolo, aprese ntando camadas sobrepostas, com aproximadam ente 20cm de largura x 1,70m de comprimento, pes ando 500g, embalagem apropriada, o produto dev era estar acondicionado de forma a garantir su a integridade, a apresentacao do produto dever a obedecer a legislacao atual vigente.	UN	R\$ 15,30	15,00	R\$ 229,50
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo	Almotolia - frasco almotolia, em polietileno (pla stico), bico curvo, angulo de 90 graus parte medi al, c/protetor, tampa em rosca, transparente, 500 ml	UN	R\$ 5,70	10,00	R\$ 57,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

administrativo n° 004/2021 - ata de registro de preços n° 007/2021					
Pregão eletrônico/srp n° 001/2021					
processo administrativo n° 004/2021 - ata de registro de preços n° 007/2021	Caixa coletora de materiais perfuro cortante 13 litros	UN	R\$ 5,70	40,00	R\$ 228,00
Pregão eletrônico/srp n° 001/2021					
processo administrativo n° 004/2021 - ata de registro de preços n° 007/2021	Caixa coletora de materiais perfuro cortante 7.0 litros	UN	R\$ 3,98	20,00	R\$ 79,60
Pregão eletrônico/srp n° 001/2021					
processo administrativo n° 004/2021 - ata de registro de preços n° 003/2021	Cateter intravenoso - em poliuretano, 14g, perfurico, agulha aco grau cirurgico, atraumatica, viesel trifacetado, descartavel esteril, canulas radiopaca, sistema de seguranca, padrao de cores.	CX COM 100 UN	R\$ 1,34	100,00	R\$ 134,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Cateter intravenoso - em poliuretano, 16g, periférico, agulha aço grau cirúrgico, atraumática, vértice trifacetado, descartável esteril, canulas radiopaca, sistema de segurança, padrão de cor	CX COM 100 UN	R\$ 1,24	100,00	R\$ 124,00
	Es.				
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Cateter intravenoso - em poliuretano, 18g, periférico, agulha aço grau cirúrgico, atraumática, vértice trifacetado, descartável esteril, canulas radiopaca, sistema de segurança, padrão de cor	CX COM 100 UN	R\$ 1,05	100,00	R\$ 105,00
	Es.				
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Cateter intravenoso - em poliuretano, 20 g, periférico, agulha aço grau cirúrgico, atraumática, vértice trifacetado, descartável esteril, canulas radiopaca, sistema de segurança, padrão de cor	CX 100 UN	R\$ 1,34	500,00	R\$ 670,00
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de	Cateter intravenoso - em poliuretano, 22 g, periférico, agulha aço grau cirúrgico, atraumática, vértice trifacetado, descartável esteril, canulas radiopaca, sistema de segurança, padrão de cor	CX 100 UN	R\$ 1,34	500,00	R\$ 670,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

registro de preços nº 003/2021					
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 007/2021	Cateter intravenoso, teflon, 24 g, periferico, ag ulha siliconizada com bisel trifacetado, conecta r luer-lok translucido, codificado por cores, ca mara de refluxo cristalina, tampa protetora, de scartavel. Com dispositivo de seguranca atendendo a nr32.	CX COM 100 UN	R\$ 1,57	400,00	R\$ 628,00
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Fio de nylon - fio de nylon 2-0 com agulha cort..., com 2,0 cm (cuticular).	CX COM 24	R\$ 2,00	24,00	R\$ 48,00
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Fio de nylon - fio de nylon esteril, com agulhas nº 3, com 45cm, acondicionado individualmente.	CX COM 24	R\$ 2,39	48,00	R\$ 114,72
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021	Fio de nylon - fio de nylon agulhado, 4-0 com agulha	CX COM 24	R\$ 2,39	48,00	R\$ 114,72



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	2cm, de 3/8, com 45,00cm de corda.				
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021					
processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Fio de nylon - fio de nylon, esteril, com agulha nº5, com 45cm, acondicionado individualmente.	CX COM 24	R\$ 2,39	48,00	R\$ 114,72
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021					
processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 007/2021	Fio de sutura nylon - monofilamento preto, não absorvível, 45cm de comprimento, número 6-0, agulha 3/8 círculo, cortante, de corpo quadrado, 1, envelope individual, art 31 lei 8078/90 port conj. N.1 de 23/01/96 - m.	CX COM 24	R\$ 2,32	48,00	R\$ 111,36
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021					
processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Fio de sutura catgut - esteril, cromado, 3-0, agulha de 3,5cm, 1/2 círculo, fio com aproximadamente 70 cm, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77,	CX COM 24	R\$ 4,93	24,00	R\$ 118,32



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

	Apresentacao conforme dec. Lei 79094/77.				
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Fio de sutura catgut - fio absorvível de catgut s imples amarelo numero 4.0, agulha triangular 3/8	CX COM 24	R\$ 6,88	24,00	R\$ 165,12
	Circ. 2,5 cm, fio 70 cm de comprimento.				
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Fio de sutura catgut - fio absorvível de catgut s imples amarelo numero 5, agulha triangular 1/2 c	CX COM 24	R\$ 8,39	24,00	R\$ 201,36
	Irc. 2 cm, fio 70 cm de comprimento.				
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 007/2021	Lâmina de bisturi - em aco inoxidavel, numero 11, e steril, com perfeito acabamento sem sinais de ox idacao sem rebarbas, o produto devera ser entregue com laudo que comprove sua estabilidade.	CX COM 100 UN	R\$ 39,00	10,00	R\$ 390,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 007/2021	Lâmina de bisturi - em aco inoxidavel cortante, numero 22, esteril, com perfeito acabamento sem si nais de oxidacao, sem rebarbas, o produto dever a ser entregue com laudo que comprove sua est erilidadade.	CX COM 100 UN	R\$ 31,50	10,00	R\$ 315,00
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 007/2021	Papel grau cirurgico - resistente a esterilizaca o e ao manuseio, atoxico, com prega dupla face s	ROLO	R\$113, 85		R\$ 569,25
	Endo uma em papel grau cirurgico, descartavel, medindo 150*300mm.			5,00	
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Papel crepado - 100% celulose, nao irritante,bio degradavel,reciclavel., em folha, 60g/m2, 120x120, acondicionado em embalagem adequada, para em balagens de produtos esterelizados a vapor sa	UN	R\$ 130,00		R\$ 1.040,00
	Turado, resistente a fluidos,drapeavel.			8,00	
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021	Fita adesiva - em crepe, medindo 19,00mmx50,00m, na cor branca.	UN	R\$ 5,12	50,00	R\$ 256,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021					
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Fita adesiva para autoclave - medindo 19 mm x 50 m, boa aderencia., embalagem contendo proceden cia ,lote,validade e registro no ministerio da sau de	UN	R\$ 11,78	40,00	R\$ 471,20
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Seringa para insulina - seringa para insulina medindo 13 x 3,3, de 12,7 mm x 0,33 , 100 unidades p/1 ml.	CX COM 100 UN	R\$ 0,45	400,00	R\$ 180,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	. Seringa descartavel - seringa com agulha de 3ml , confeccionada em polipropileno e constituida p or cilindro, embolo e graduacao precisa de 0,1 e m 0,1 e numerada de 0,5 em 0,5ml.,.,o embolo e dividi do em haste quebravel e rolha de borracha livr e de latex. O cilindro e dividido em corpo com sili conizacao interna,bico tipo luer-lok , flange e p or um protetor de agulha articulado pre-acopl ado ao corpo da seringa .,a seringa devera ser p rovida de agulha acoplada, descartavel, esteril izada, de.,,comprimento e calibre de 20 x 5,5 dec/m m respectivamente.,todo conjunto deve ser este ril,embalado individualmente, contendo dados d e identificacao,procedencia, tipo de esterilizaca o ,nºdo lote, data de fabricacao , validade do pro duto e registro no ms.	CX COM 100UN	R\$ 0,35	800,00	R\$ 280,00
--	---	-----------------	-------------	--------	---------------



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 007/2021	Seringa descartavel - seringa com agulha de 5ml, confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, o embolo e dividido em haste quebra vel e rolha de borracha livre de latex. A seringa devera ser provida de agulha acoplada, descartavel, esterilizada, de comprimento e calibre de 20 x 5,5 dec/mm respectivamente.,todo conjunto de ve ser esteril,embalado individualmente, contendo dados de identificacao,procedencia, tipo de e sterilizacao ,nº do lote, data de fabricacao , validade do produto e registro no ms. Seringa de 5ml de rosca com agulha	CX COM 100 UN	R\$ 0,93	800,00	R\$ 744,00
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Seringa descartavel - em plastico,atoxico,apio genico integro, transparente, apresentando rigidez e resistencia mecanica na sua utilizacao, com rpo com graduacao milimetrada, embolo borrac ha atoxica na ponta, bico central luer, esteril, siliconizada, com capacidade de 10ml, com agulha 25x7, conf.nbr-09752,art.31 1.8078/90 e port.n.1/96-m.s . Seringa 10 ml.	CX COM 100 UN	R\$ 0,68	700,00	R\$ 476,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Coletor de urina infantil masculino - descartave l com capacidade para 100 ml, comadesivo, hipoal ergenico, com graduacao a cada, 10 ml com local para identificacao dopaciente., embalagem conte ndo dados de identificacao, lote, validade e regi stro no ms.. Coletor de urina masculino descartável plástico.	PCT COM 100 UN	R\$ 6,65	100,00	R\$ 665,00
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Coletor de urina infantil esteril - em plastico e adesivo hipoalergico e atoxico, formato retang ular, bordas demarcadas, modelo para sexo femi nino, com paredes sobrepostas, capacidade de 10 0ml, graduada a cada 10ml, porem na capacidade de 50ml, apresentacao conforme decreto lei 7909 4/77 combinado com o art.31 da lei 8078/90.. Coletor de urina feminino descartável plástico.	PCT COM 100 UN	R\$ 6,65	100,00	R\$ 665,00
	R de urina feminino descartável plástico.				
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Frasco coletor para secrecoes e urina - em polietileno, esteril, transparente, c/ tampa rosquea vel c/ boa vedacao, com proximadamente 100ml, sem graduacao, apresentacao conforme decret o lei 79094/77 combinado com o art. 31 da lei 8078/90 . Coletor universal descartável plástico .	UN	R\$ 2,30	500,00	R\$ 1.150,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 005/2021	Coletor de urina-sistema aberto - 2000ml, com tipo saco, apresentacao conforme decreto lei 7909 4/77 conforme decreto lei 79094/77.	PCT COM 500 UM	R\$ 2,16	500,00	R\$ 1.080,00
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Compressa de gaze hidrofila - de fios de algodao puro e branco,sem falhas ou fiapos soltos com 0 9 fios,em rolo tipo queijo com 8 dobras,medindo 91cm x 91mts,com formato quadrado,nao esteril,e mbalado plástico atoxico com 500 compress as,o produto devera ser entregue com laudo an alitico laboratorial que comprove o cumpriment o da nbr 13843.	BEM COM 500 UM	R\$ 32,13	900,00	R\$ 28.917,0 0
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Atadura de crepe - em algodao com 13 fios por ce ntmetro quadrado, com dimensao de (10cmx1,8m), bordas delimitadas sem desfiamento, elasticidad e longitudinalmente, enrolada uniformemente,e m forma cilindrica, embalado em plastico atoxico ou papel apropriado, o produto devera ser entr egue com laudo analitico que comprove cumprim ento da nbr14056.	UN	R\$ 0,58	900,00	R\$ 522,00
	Conector valvulado para sistema de infusao venosa fechado - do	UN	R\$ 4,20	800,00	R\$ 3.360,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	tipo multivía c/ corta fluxo disp ositivo para administracao de medicamentos/sol ucoes, 2 conectores luer lock fema universais com tampas, tubo flexivel e transparente em pvc de 60mm, 2 clamp corta fluxo, conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protet or, embalado individualmente em papel grau ciru rgico e filme termoplastico, contendo os dados impressos de identificacao, conforme nbr 14041/1 998.				
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Conjunto para nebulizacao continua – composto por copo micronebulizador capacidade aproxima da de 7ml, mascara e estensao maleaveis, comple to, uso infantil, rotulagem respeitando o decre to lei 79094/77 art.31 l.8078/90 port.conj.n.1.de 23/1/ 96-m- saude.	UN	R\$ 12,13	10,00	R\$ 121,30
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Conjunto para nebulizacao continua – composto por copo nebulizador 20ml,mascara c/elastico,extensao,c/conector,ca becote,tamanho adulto, f ria, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 art.31 l.8078/90 port.conj.n.1 de 23/1/96- m.saude.	UN	R\$ 12,17	10,00	R\$ 121,70



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

Pregão eletrônico/srp nº 001/2021	Equipo macrogotas para infusao endovenosa - em pvc, fechado, de gotejamento flexivel transparente, macrogotas, esteril, apirogenico, embala do em papel grau cirurgico e blister de filme pla stico, injetor lateral, livre de latex, filtro part icula, com tampa protetora com membrana hidro foba.	UN	R\$ 1,75	600,00	R\$ 1.050,00
processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021					
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021	Frasco coletor para secrecoes e urina - em polietileno, esteril, transparente, c/ tampa rosqueavel c/ boa vedacao, com proximadamente 100ml, sem graduacao, apresentacao conforme decret o lei 79094/77 combinado com o art. 31 da lei 8078/90	UN	R\$ 2,30	500,00	R\$ 1.150,00
	. Coletor universal descartável plástico.				
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021	Sonda descartavel - em polivinil atoxica flexivel transparente, para uretral, numero 10, siliconiz ada, o produto devera obedecer a combinado co m o art.31 da lei 8078/90.sonda vesical de alivio pacotes com 10 unidade n 10.	UN	R\$ 1,98	100,00	R\$ 198,00
processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 005/2021					
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021	Sonda uretral - n.14, com 25cm de comprimento, e m pvc maleavel, transparente, atraumatica, silic onizado, com orificio unico distal, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico co	UN	R\$ 1,00	100,00	R\$ 100,00
processo administrativo nº 004/2021 - ata de					



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

registro de preços nº 005/2021					
	Ntendo as informacoes necessarias.				
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 005/2021	Sonda descartavel - em polivinil atoxica flexivel, transparente, para uretral, numero 18, siliconiz ada, o produto devera obedecer a combinado com o art.31 da lei 8078/90.	UN	R\$ 1,98	100,00	R\$ 198,00
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Sonda foley - em borracha natural, siliconizada, esteril, com balao de ate 30 ml, com 2 vias, numer o do calibre estampado em local visivel calibre 1 0, o produto devera ser entregue com laudo ana	UN	R\$ 4,88		R\$ 146,40
	Litico que comprove sua esterilidade.			30,00	
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Sonda foley - em silicone, siliconizada, esteril, c om balao de 30 a 45 ml, com 3 vias, numero do calib re estampado em local visivel calibre 12, o prod uto devera ser entregue com laudo analitico qu	UN	R\$ 5,20		R\$ 156,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

	E comprove sua esterilidade.			30,00	
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Sonda com balao foley - tratado com silicone, utilizada para viabilizar acesso urinário via uretral, balao de 5cc, de número 16.	UN	R\$ 3,94	40,00	R\$ 157,60
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Sonda com balao foley - tratado com silicone, utilizada para lavagem uterina, coleta de embrião, balao de 30 ml, de número 18.	UN	R\$4,51	40, 00	R\$ 180,40
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Sonda nasogástrica - longa, descartável esterilizada, n.16, em PVC, flexível, transparente, atraumática, com batoque, tamanho mínimo de 100cm, extremidade distal fechada com orifício lateral até 1/3 médio, em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo todas as informações necessárias.	UN	R\$ 1,13	30,00	R\$ 33,90



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 005/2021	Sonda nasogástrica - longa, descartável esterilizada, n.20, em PVC, flexível, transparente, atraumática, com batoque, tamanho mínimo de 100cm, ex- tremo distal fechado com orifício lateral ate 1/3 medio, em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo todas as informações necessárias.	UN	R\$ 2,28	20,00	R\$ 45,60
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Sonda de aspiração traqueal - sonda de plástico transparente, esteril, com orifício terminal ret- o, com um ou dois orifícios laterais em seu extremo distal., extremo proximal adaptável a conexão redutora, tamanho 10 ch., embalagem conforme legislação vigente.	UN	R\$ 0,98		R\$ 9,80
				10,00	
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Sonda de aspiração traqueal - sonda de plástico transparente, estéril, com orifício terminal ret- o, com um ou dois orifícios laterais em seu extremo distal., extremo proximal adaptável a conexão redutora', tamanho 12 ch., embalagem conforme legislação vigente.	UN	R\$ 0,96		R\$ 28,80
				30,00	
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021	Sonda de aspiração traqueal - sonda de plástico transparente, esteril, com orifício terminal reto, com 01 ou 02 orifícios laterais em seu extremo distal,	UN	R\$ 0,96	40,00	R\$ 38,40



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	extremo proximal adaptável a conexão redutora, n-14 ch, embalagem conforme a legislação vigente.				
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021					
processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Luva para procedimento - em latex tamanho p, compostas de látex 100% natural; não estéril; ambi destros; lubrificadas com pó bio absorvível. Caixa	CX COM 100 UN	R\$ 134,30	100,00	R\$ 13.430,00
	A com 100 und.				
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021					
processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Luva para procedimento - em latex tamanho m, co mpostas de látex 100% natural, não estéril, ambi destros, lubrificadas com pó bioabsorvível. Caixa	CX COM 100 UN	R\$ 134,30	150,00	R\$ 20.145,00
	A com 100 und.				
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021					
processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Luva - luva descartável em látex e sem po (powder free) para procedimentos não invasivos, tamanho g, lubrificadas com pó bio-absorvível. Caixa c	CX COM 100 UN	R\$ 134,30	100,00	R\$ 13.430,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

	Om 100 und.				
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Esparadrapo antialérgico - medindo 3m micropore 100mm x 4,5m, com boa adesividade, embalagem e m carretel com capa plástica de, proteção contendo dados de identificação e procedência, lote, validade,	UN	R\$ 7,80	60,00	R\$ 468,00
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Tubo de látex - látex flexível, transparente, medindo n.204, apresentação respeitando a legislação atual vigente.	PCT	R\$ 109,00	10,00	R\$ 1.090,00
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 005/2021	Gluconato de clorexidina 4% - gluconato de clorexidina 4% em veiculo aquoso ,para assepsia tópica., forma de apresentação em embalagem com1 litro.	UN	R\$ 40,48	10,00	R\$ 404,80
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de	Iodopovidona - concentração/dosagem 100 mg/ml, forma farmacêutica solução degermante, forma de apresentação frasco, via de administração tópica.	UN	R\$ 28,37	10,00	R\$ 280,37



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

registro de preços nº 003/2021					
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 005/2021	Detergente enzimático - biodegradável acima de 90%, desincrustantes, para instrumental cirúrgico, não espumante, não corrosivo, com 4 enzimas (amilase, carboidrase, associadas a combinação ativa), apresentação em galao.	UN	R\$ 71,00	10,00	R\$ 710,00
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 003/2021	Cateter nasal - tipo óculos adulto confeccionado em silicone, super macio e com boa aceitação no paciente, resistentes à dobra. Anatômico, flexível, atóxico, estéril, epirogênico e descartável L., com sustentação no pavilhão auricular, com adaptador nasal (cânula nasal), para oxigenoterapia, embalagem individual com dados de identificação e procedência, validade e lote e registro no ms	UN	R\$ 1,20	60,00	RS 72,00
Pregão eletrônico/srp nº 001/2021 processo administrativo nº 004/2021 - ata de registro de preços nº 005/2021	Gel para USG - forma de apresentação em embalagem com 1 litro.gel para ultrassom de 5 litros - contendo a data de validade no mínimo 02 anos.	UN	R\$50,54	10	R\$252,70



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

Total referente ao valor da aquisição Material de Consumo, com base em atas vigentes, e em conformidade com a Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002	100.688,00
--	-------------------

Manutenção e conservação de bens imóveis. Conforme portaria Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 podendo ser alocado para contratar serviço de terceiro pessoa jurídica para prestar o serviço de manutenção, como pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pintura, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris e afins.	Contratação de serviço de terceiro pessoa jurídica Pedreiro	20.000,00
	Contratação de serviço de terceiro pessoa jurídica Pintura	20.000,00
	Contratação de serviço de terceiro pessoa jurídica reparos em instalações elétricas	20.000,00
	Contratação de serviço de terceiro pessoa jurídica reparos em instalações hidráulicas	20.000,00
	Contratação de serviço de terceiro pessoa jurídica - serralheiro	19.311,00
Total:		99 311,00

5. RESUMO DA PROPOSTA POR ELEMENTO DE DESPESA

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
339030 – Material de Consumo, da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002	Material hospitalar	100.688,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002.	Manutenção e conservação de bens imóveis	99 311,00

6. OBSERVAÇÕES

7. ASSINATURA

Santo Antônio de Leverger, _____/_____/_____

Secretário Municipal de Saúde

Rua Baltazar Navarro, Nº 94, Bandeirantes

CEP: 78010-130 • Cuiabá • Mato Grosso • ersbc@ses.mt.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 14/CMS/2021.

Dispõe sobre a Emenda Parlamentar nº 60, no valor: 200.000,00 (Incremento Temporário ao Custeio dos serviços do Hospital Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leverger-MT), destinada ao município de Santo Antônio do Leverger-MT e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.025/GP/2009 e:

- I. CONSIDERANDO a Lei nº 8080 de 19 de julho de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**
- II. CONSIDERANDO o Artigo nº 30 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, no qual expressa que os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, as leis orçamentárias e os planos de aplicação dos recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar cumprimento ao disposto nesta Lei Complementar;**
- III. CONSIDERANDO a Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências;**
- IV. CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária de 30/08/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio de Leverger-MT:**

RESOLVE:

Art.1º - APROVA a Emenda Parlamentar nº 60, no valor: 200.000,00 (Incremento Temporário ao Custeio dos serviços do Hospital Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leverger-MT), destinada ao município de Santo Antônio do Leverger-MT.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Santo Antônio do Leverger-MT, 30 de agosto de 2021.

LUIS CARLOS TALAVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Presidente do CMS



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE COMPROMISSO Nº 180/2021

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER, PARA FINS QUE SE DESTINA.

O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA – Bloco 05, em Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ MF sob nº 04.441.389.0001/61, neste ato representado pelo seu Secretário, **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 00655872, órgão emissor SSP/MT e do CPF nº 174.824.451-53, residente e domiciliado em Cuiabá–MT, doravante denominada **COMPROMITENTE** e, de outro lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**, com sede no município de **SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.756.180/0001-52**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 19414005 SSP/MT, CNH emitida em 22/05/2019, e do CPF nº 022.812.801-36, residente e domiciliado em Santo Antônio do Leverger/MT, doravante denominado **COMPROMISSADA**.

RESOLVEM firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, nos termos das normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente, cláusulas e condições a seguir expostas:

CONSIDERANDO:

- a) O interesse da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO em desenvolver ações que visem à prevenção, a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, bem como a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- b) Resolução CIB nº139 de 19 de novembro de 2015 que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Estadual para implementação da rede de serviços.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

c) Portaria nº 078/2021/GBSES, e subsequentes se houver, que autoriza a realização do repasse.

d) Recursos orçamentários destinados a esta despesa estão alocados no Plano de Trabalho Anual: **10.302.526.2520.9900.100.33414200**, conforme o PDRI, Fonte: 100; Natureza da Despesa: **33.90**;

e) Garantia resolutiva da assistência dentro do próprio município;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** tem por objeto, o estabelecimento de critérios para o repasse de recurso financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leverger/MT, proveniente da **Resolução CIB nº 139/2015 e Portaria nº 078/2021/GBSES**, com a finalidade de **Recursos Financeiros para Incremento de Custeio para Hospital Municipal de Santo Antônio do Leverger**.

§ 1º – O Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leverger/MT, ora Compromissado, receberá o montante de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, desde que atendidos os critérios previstos neste Termo de Compromisso.

§ 2º – O Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leverger/MT, ora Compromissado, realizará a contrapartida do valor caso necessário para o cumprimento do objeto.

§ 3º – O Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leverger/MT, ora Compromissado, apresentará a proposta com que serão utilizados estes recursos de custeio, parte integrante deste Termo de Compromisso, e este conterá as especificações técnicas do bem e/ou serviço e/ou materiais de consumo ora comprometido, a ambiência com o código do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, a justificativa e o valor de cada item.

f



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

O repasse do recurso financeiro e sua aplicação implicam nas seguintes obrigações por parte do ente municipal:

- a) Garantir dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária Municipal vigente a época da efetiva aplicação do recurso;
- b) Garantir que, caso seja necessário, haja complementação financeira do município para realização do objeto compromissado;
- c) Concluir a execução do objeto no prazo de um (01) ano, prorrogável por igual período, a contar do recebimento do repasse financeiro efetivada pelo Fundo Estadual de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO COMPROMISSO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES

O Fundo Estadual de Saúde se compromete a:

- a) Efetivar o repasse financeiro ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o estabelecido neste Termo de Compromisso;
- b) O repasse do recurso será realizado em parcela única (para bens e custeio) e/ou em duas parcelas (para obras e reformas), no ato da assinatura do presente Termo de compromisso, conforme agenda de pagamento para fonte de recurso, em se tratando de obras sendo a 1ª parcela de 50% do total do recurso, no ato da assinatura do presente Termo e a última parcela de 50% após a apresentação da homologação do processo licitatório, apresentação da planta física aprovada pela Vigilância Sanitária e da Ordem de Serviço.
- c) Monitorar o cumprimento dos critérios estabelecidos neste Termo de compromisso pelas áreas técnicas afins.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

CLÁUSULA QUARTA – DO COMPROMISSO DO MUNICIPIO

O Fundo Municipal de Saúde se compromete a:

- a) Efetuar abertura de conta corrente específica no Banco do Brasil, para o recebimento do repasse Fundo a Fundo;
- b) Efetuar manutenção preventiva e corretiva do bem adquirido (caso de bens);
- c) Executar o projeto observando a cláusula segunda do presente Termo de Compromisso;
- d) Aplicar o recurso financeiro recebido, em conformidade com a legislação específica;
- e) Devolver o recurso recebido, caso não haja o cumprimento do objeto ora compromissado, em conta bancária específica a ser informado pelo Setor Financeiro da SES;
- f) Formalizar pedido de prorrogação de prazo;
- g) Apresentar plano de ação para eventuais saldos remanescentes da execução do objeto, aprovado pela CIR – Comissão Intergestora Regional;
- h) Apresentar, à Secretaria de Estado de Saúde, relatório resumido da execução da ação e a Nota Fiscal como comprovante do cumprimento do objeto ora compromissado.
- i) **A vedação de aplicação de recursos de emendas parlamentares para custeio, para pagamento de pessoal, encargos sociais (água, energia, telefones e pagamento de tributos) e compra de medicamentos da farmácia básica.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do presente Termo de Compromisso ensejará sua rescisão, conforme disposto em Lei, assegurado o contraditório e a ampla defesa e sem prejuízo das atividades em andamento.

A rescisão por interesse de qualquer das partes poderá ocorrer mediante notificação prévia, no prazo de 30 (trinta) dias.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

CLÁUSULA SEXTA – DAS OMISSÕES

Os casos omissos, assim como dúvidas surgidas em decorrência do cumprimento do presente Termo de Compromisso, serão resolvidos mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado de comum acordo, observando as legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

De comum acordo fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Compromisso, desde que não forem solucionadas amigavelmente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, onde serão cada uma arquivadas para conhecimento e registro nas seguintes instituições: Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso e Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leverger/MT, para que surtam os efeitos legais, às quais, depois de lidas, serão assinadas pelas testemunhas ao final indicadas.

Cuiabá, 07 de junho de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Fundo Estadual de Saúde

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA
Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leverger

TESTEMUNHAS:

Adriano Sanches Okimoto
CPF: 094.128.018-74

Nome: **Hamilton José e Silva**
CPF: 934.054.991-00